



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA – MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

PROCEDE CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DE TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL EM EDUCAÇÃO INTEGRAL - TEMPO INTEGRAL PARA O ANO LETIVO DE 2025.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Constituição Federal, torna público para o conhecimento de pais e/ou responsáveis por crianças que completarem seis anos de idade até o dia 31 de março de 2025 que estão abertas as matrículas para o 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos, do dia 17 de fevereiro ao dia 28 de fevereiro de 2025, nas Escolas Municipais, no turno da manhã. No momento da matrícula os pais e/ou responsáveis deverão levar uma cópia xerográfica da Certidão de Nascimento ou carteira de identidade do (a) filho(a), CPF e Cartão do SUS do(a) filho(a), carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis, comprovante de endereço e telefone de contato. Também nesta mesma data os pais e/ou responsáveis por alunos já matriculados deverão efetuar a rematricula. Segue abaixo as seguintes faixas etárias:

Educação Infantil:

Escola: EMEF. EDWALDO HENRIQUE DREWS:

- PRÉ-ESCOLAR NÍVEL A: aos alunos que completarem 04 anos até o dia 31 de março de 2025;
- PRÉ-ESCOLAR NÍVEL B: aos alunos que completarem 05 anos até o dia 31 de março de 2025.

Educação Infantil:

Escola: EMEI. PINGO DE GENTE:

- MATERNAL I: aos alunos que completarem 01 ano até 31 de março de 2025;
- MATERNAL II: aos alunos que completarem 02 anos até 31 de março de 2025;
- MATERNAL III: aos alunos que completarem 03 anos até 31 de março de 2025;
- PRÉ-ESCOLAR NÍVEL A: aos alunos que completarem 04 anos até o dia 31 de março de 2025;
- PRÉ-ESCOLAR NÍVEL B: aos alunos que completarem 05 anos até o dia 31 de março de 2025.

Educação Infantil Educação Integral – Tempo Integral:

Pré-Escolar Nível A e B

Ensino Fundamental:

EMEF. LUIZ AUGUSTO COLOMBELLI E EMEF. EDWALDO HENRIQUE DREWS:

- 1º ano: aos alunos que completarem 06 anos até 31 de março de 2025.

Ensino Fundamental Educação Integral – Tempo Integral:

EMEF. LUIZ AUGUSTO COLOMBELLI:

- 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

Serão responsabilizados na forma da Lei vigente os pais e/ou responsáveis pelas crianças que não atenderem ao chamado do presente Edital. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) de ano de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL